

Ao Senhor

Delegado da Receita Federal

Anápolis – GO

Assunto: Informações VTN – instrução normativa RFB Nº 1640/2016.

Senhor delegado da Receita Federal do Brasil,

Em cumprimento ao disposto na instrução normativa da RFB de nº 1640 de 2016, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua – VTN do Município de Rialma – GO, para o ano de 2019.

Ano	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura de aptidão restrita	Pastagens plantada	Silvicultura ou pastagem natural	Preservação da fauna ou flora
2019	13.500,00	12.000,00	12.000,00	12.500,00	11.000,00	7.000,00

Os dados sobre o levantamento são descritos a seguir:

Responsável pelo levantamento: **Silvane de Fatima Aquino Dantas – Crea nº 17516/D – GO.**

Descrição simplificada da metodologia: Métodos Diretos – comparativos com outros preços de mercado.

Para a determinação dos preços ora informados, foram utilizados como base os dados de avaliação mais recente do VTN encontrada no município. As opiniões de profissionais técnicos, como engenheiro agrônomos, técnicos agrícolas, contadores da região que anualmente fazem declaração de ITR para os proprietários de terras no município, corretores de imóveis rurais. Levantou – se comparativamente, o preço de oferta de imóvel formado (VTN + Benfeitorias); equiparou – se o seu valor em moeda corrente, chegou – se a um valor médio (VTI médio) por hectare para imóveis daquela região; avaliaram – se as benfeitorias constantes do imóvel, com base no custo de reposição e pertinentes depreciações; atribuiu – se ao imóvel avaliado e às amostras, as pertinentes depreciações ou valorações consoante normas IBAPE e Norma Técnica ABNT 14.653, com fulcro em situação, localização, acessibilidade, classe de solos, transações e ofertas. Obtendo-se o VTI Valor Total do Imóvel ao qual foi deduzido o valor total das benfeitorias, restando então o VTN.

Período de realização da coleta de dados 02/01/2019 a 31/01/2019.

Atenciosamente,



Frederico Gonçalves Vidigal

Prefeito



Silvane de Fatima Aquino Dantas

Crea nº 17517D – GO.